



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

EDITAL IFSP Nº 10/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Birigui, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os Cursos Superiores para o 1º semestre de 2019:

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das **vagas remanescentes** do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos superiores do **primeiro semestre do ano letivo de 2019**, definidas neste Edital.

3. DAS VAGAS

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	NOTURNO	8 semestres	09

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	26/02/2019
Período de Inscrições	27/02 a 06/03/2019
Divulgação dos resultados	07/03/2019
Matrículas – 1ª chamada	08/03/2019
Matrículas – 2ª chamada	12/03/2019

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As vagas para ingresso estarão disponíveis para candidato que tenham prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2010 a 2018, comprovado através do boletim oficial extraído do portal do INEP, e que possuam o ensino médio completo até a data de matrícula.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita no período de 27/02 até 06/03/2019, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>

6.2. O formulário específico deverá ser preenchido no ato da inscrição eletrônica.

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

7.2. Serão classificados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelo critério descrito no item 5.1. A classificação e preenchimento das vagas no curso se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 395 para que o candidato seja classificado. Em caso de empate, será observada maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, a maior nota em Matemática e suas Tecnologias, maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, maior nota em Ciências da Humanas e suas Tecnologias, maior nota em Redação, respectivamente.

7.3. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>, no dia 07 de março de 2019 e nos murais do Câmpus Birigui.

7.5. As datas e relação de documentos para matrícula serão informadas juntamente com a convocação para matrícula do processo seletivo, no dia 07 de março de 2019, no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br> e nos murais do Câmpus Birigui.

7.6. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar cópia do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme item 5.1, para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição.

7.7. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula ou ainda que deixarem de apresentar os documentos solicitados perderão o direito à vaga.

7.8. Na ocorrência de vagas remanescentes da primeira chamada de matrículas, será publicada no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br> e nos murais do Câmpus Birigui, a relação de candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, no dia útil posterior ao término do prazo da chamada anterior.

7.9. As matrículas da 1ª chamada serão realizadas no dia 08/03, das 09h às 20h. As matrículas da 2ª chamada, se houver, serão realizadas no dia 12/03, das 09h às 20h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Birigui terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus.

Birigui, 26 de fevereiro de 2019.

Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral do Câmpus Birigui

Assinado no original